

RESOLUÇÃO Nº 34/ CONSUN / 2014

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás em sua 37ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2014, com a finalidade de deliberar sobre a Regularização dos alunos dos Cursos de Zootecnia da UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a matrícula do aluno **Fernando Augusto Rocha Moraes**, para tanto, o mesmo deverá efetuar o pagamento integral da matrícula e 5 (cinco) parcelas/mensalidades referentes a 3 (três) créditos para o desenvolvimento do componente curricular nos moldes que consta no PPC do Curso de Zootecnia, (aprovado pela Resolução do CEE/GO nº 09 de 04/12/2009), que em sua página 6, item 2, nº 5, onde diz:

"Mas, independente da opção que fizerem, para efeito de avaliação dos processos e procedimentos definidos para o estágio curricular do curso, o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) poderá ser apresentado na forma de Relatório Científico ou Projeto de Pesquisa (monografia)".

Art. 2º - Essa resolução fica estendida aos demais alunos do curso de Zootecnia da UNIFIMES, na mesma condição, isto é, que encontre-se com pendência exclusivamente de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, desde que manifestada formalmente tal intenção via requerimento à Diretoria de Ensino até 31/01/2015, de modo que conclua todos os requisitos para finalizar o curso antes do final do primeiro semestre de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 12 de setembro de 2014, às 15h15min do dia 12 de setembro de 2014, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos - Bloco B - Campus I do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN